



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

03/01/2022

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **THÂNIA FRANCISCA B. DE BRITO**, servidora
efetiva do Município de Campo Limpo de Goiás, ocupante do cargo de Monitora, à
disposição da **SEFAZ – SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA**, no período de 01 de
janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus feitos à 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em
03 de janeiro de 2022.

Graciele Marta do Nascimento

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal